



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE LEI Nº 174/2021

**Relator:** Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza - PSDB

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 246.135,77 (duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), junto a unidade orçamentária de Encargos Gerais do Município.

Em síntese, constata-se que a presente medida visa o reforço de dotação orçamentária para ocorrer com os pagamentos de parcelamentos de débitos junto ao Assisprev – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Assis, tendo em vista a constatação de que os recursos reservados no Orçamento de 2021 serão insuficientes para o recolhimento do montante devido para encerramento deste exercício financeiro.

Verifica-se também, que os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão oriundos de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado através das receitas da fonte de recurso do Tesouro.

Em relação ao dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de reforço de dotação orçamentária, verifica-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Dessa Forma, a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados, podendo o projeto ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores.

É o relatório.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Fernando Augusto Vieira de Souza

**Relator**





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução  
Municipal nº 189/2015.***

PARECER CCJ Nº 234/2021 AO PL Nº 174/2021- Recebido em 20/12/2021 16:31:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_BEDA-2748-1973-5326](https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura_e_informe_o_codigo_BEDA-2748-1973-5326).



